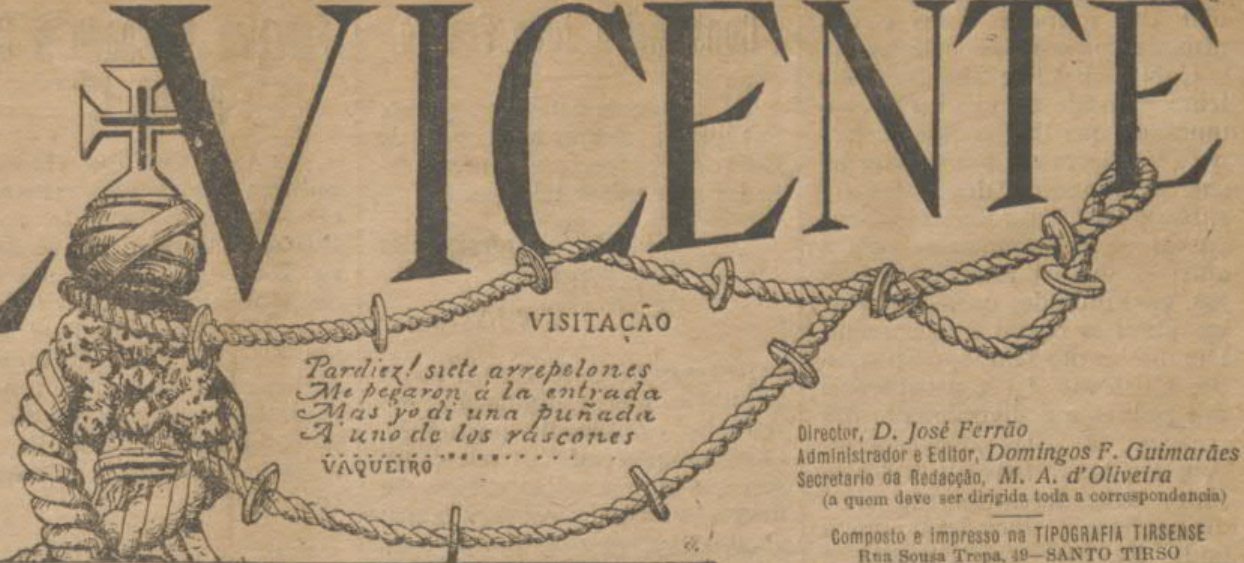




Semanário Monárquico-Integralista
(Literário e Noticioso)
Órgão e propriedade de J. M. Integralista local
Redacção e Administração:
AVENIDA DO COMERCIO



Pardez! siete arrepelones
Me pegaron á la entrada
Mas yo di una puñada
A uno de los rascones
VAQUEIRO

Director, D. José Ferrão
Administrador e Editor, Domingos F. Guimarães
Secretario da Redacção, M. A. d'Oliveira
(a quem deve ser dirigida toda a correspondência)

Composto e impresso na TIPOGRAFIA TIRSENSE
Rua Sousa Tropa, 49—SANTO TIRSO

República ou Nação?

Quando nos falam sobre política revoltamo-nos indignadamente porque — alheios a essa porcaria que suja toda a gente, inclusivé aquela mesma que quere passar por limpa aos olhos da opinião pública — vemos na discussão travada um acto de premeditada provocação para nos atacarem.

Nós não somos políticos — nós odiamos os políticos e queremos-os ver desapegados do poder — mas discutimos os actos públicos dos homens, que, ha uma boa centena de anos, outra coisa não tem feito se não envergonhar um povo: primeiro em nome do constitucionalismo monárquico; segundo em defesa dos chamados interesses gerais da República.

Teem-nos dito: que vós ataqueis os homens, vá, mas as instituições republicanas não é justo nem tão pouco admissível: a culpa é dos homens e não do regime. Jámais poderemos concordar com tais argumentos porque, de falsos e malévolos, quasi sempre os ditam a má fé e a maldade. Está averiguado que, da mesma maneira como a tempestade derruba arvores e agita as aguas, fazendo-as sair do seu leito, o mesmo se dá com as leis dos homens que governam os povos. E' um grande erro político e tambem psicológico obrigar um povo a aceitar principios impostos, pelos homens, á violencia, e pela tirania. Esse povo, certamente, revolta-se indignado; e, maguado nos seus sentimentos e na sua consciéncia, sai fora da harmonia que as leis deviam manter e vai para a desordem; o mesmo fenómeno se observa na tempestade só com a diferença de que amainada a sua ira tudo volta aos seus logares

continuando a Natureza a dispensar ao homem todos os bens e a animá-lo na Beleza da sua Arte e das suas maravilhas.

Não nos digam, repetimos, que a culpa é dos homens: mas só, absolutamente só dos principios que alimentam e fizeram a República. O povo vé nela, não nos homens, o açãmo maldito da sua crêça religiosa; vé nela, não nos seus homens, a sua tirana e o seu verdugo. E a prova de que isto é verdade é que, já por diversas vezes, republicanos tem havido que, querendo satisfazer mais um pouco a consciéncia católica do país, teem procurado emendar a mão reconhecendo aos católicos as suas liberdades de crêça e pensamento sem o poderem conseguir.

E' de ha poucos dias, ainda, a derrota moral do sr. dr. Leonardo Coimbra: filósofo, como é, fez sua aquella frase — «nem só de pão vive o homem» — vive mais d'alguma coisa: de Religião e de Amor.

Não nos digam, pois, que a culpa está nos homens: está na República. E' sempre em nome dela teem sido sempre em nome dela que se tem feito pouco, rindo mesmo canalhamente do sentimento religioso da Nação. A Nação está com o povo, com a sua alma e com o seu sentir. A República está com os partidos e com os seus principios.

Por isso ha uma distância enorme a separar a Nação da República. Vivem divorciadas, e ainda bem. Quem provocou, legislou e legalizou o divórcio? A República!...

República ou Nação?

Domingos Ribeiro.

Avante!

Alegrou-se ruidosamente o campo constitucionalista em virtude do chamado acordo dinástico. E era plenamente justificada essa alegria considerando que tal acordo só viria beneficiar os principios liberalistas que os monárquicos daquele lado defendem — e nós sempre combatemos, — se a atitude nobre e coerente da Junta Central do Integralismo e da direcção do partido legitimista, o não viesse tornar praticamente nulo. Um dia antes da publicação dos documentos relativos ao acordo, mas quando já se sabiam os termos em que o mesmo se havia realisado, um meu amigo disse-me com um ar amofinado: — «Então vocês que tanto se blasonavam com a vossa intransigencia, deixaram ir o vosso rei, e os principios pela agua abaixo... O vosso rei; porque ele abdicou pura e simplesmente em tal acordo, onde nem sequer os seus direitos á sucessão do trono ficaram resalvados...

Os principios... porque, unida a causa monárquica ao Senhor D. Manuel, ou melhor, subalternizada a causa monárquica á direcção dos constitucionais que, diga-se o que se disser, não-de mandar sempre em vocês que lhe foram ter a casa, as côrtes gerais da monarquia restaurada não de fatalmente *ser e fazer* só aquilo que esses constitucionais quizerem...

E depois... adeus monarquia das corporações e municipios...

De maneira que pelo acordo, o vosso rei não *combinou*, mas sim abdicou dos seus direitos em favor do Senhor D. Manoel que apenas aceitou a sua abdicção. E os integralistas, os intransigentes, aceitando o pacto, sem uma unica garantia para os seus principios, não se *uniram* mas sim *aderiram* á causa do Senhor D. Manoel, ficando assim, perante os constitucionais que não *cederam nem uma virgula*, numa situação moralmente pessima e humilhante... Portanto, vocês, integralistas, ficaram *comidos*... Era, efectivamente, verdade o

que o nosso amigo nos dizia, embora em tom ironico; e porque o era, não podia ser outra a resolução que a Junta Central tomou em face do acordo dinástico, não o aceitando.

Essa resolução foi confirmada, como todos sabem, na ultima reunião dos organismos integralistas do paiz, realisada em Lisboa, motivo porque daqui envio os meus mais sinceros parabéns á mesma Junta e o meu entusiastico aplauso á sua nobre e digna atitude, fazendo ardentes votos para que ela retome em breve a sua actividade politica, desejada por todos os integralistas que o são a valer. Nada pois, de esmorecimentos...

Avante pela Patria e pelo Rei!
Viva a Monarquia do Trabalho e da Inteligencia!

Machadate do Vouga, 14-2-923.

Mario Henriques.
Ferroviario

Por Deus, Patria e Rey!

A' minha Geração

E' para Vós este meu descolrido artigo.

São palavras cheias dum entusiasmo puro e sincero, duma fé inabalavel e, sobretudo, dum alto e ardente patriotismo.

A onda parda e incoherente que assolou a Terra portugueza desde a incerta e nublosa alvorada do seculo passado, levando ao baratro do esquecimento um Passado glorioso e rutilante, tomou nestes ultimos anos um crescimento assustador e quasi fantástico.

O Patrimonio sagrado que a nós legaram os nossos avós, Patrimonio criado á custa de tanto sangue e de tantos sacrificios, encontra-se hoje, infelizmente, amesquinhado e despresado por um regimen de geração maldita: regimen de perdição e de egoismo, de ambição e de erros...

O liberalismo nasceu da mentira e recebeu os primeiros e horrendos alentos na Reforma, para servir mais tarde de fogueira pavorosa nos arraiais sanguineos e tenebrosos da Revolução franceza.

E foi ele, santo Deus! que fez da terra farta e bemdita de Santa Maria, o mais árido deserto, — a mais triste solidão!...

Liberalismo e republica, — eis a utopia de peçonhenta gangrena que assolou Portugal desde 1820!

Eis o cancro perigoso que abalou profundamente os alicerces da nossa Nacionalidade, alastrando-se completamente por todas as artérias da hodierna sociedade!...

Todavia, ante este assustador espectáculo que se desenrola num vertiginoso assombro, ainda tenho esperança nos designios da Patria. Tenho, graças ao Deus d'Ourique e á vidente Visão de Aljubarrota, esperança de ver um dia erguido e triunfante o berço sacrossanto de Frei Nuno, d'Albuquerque, de Castro, de Camões, de S. João de Deus, de Pacheco, de Duarte d'Almeida, en-



MAGDALENA

Era o fim do banquete; e nisto entra na sala esta mulher formosa, cuja fronte aflita se verga pela dor, mas cuja alma bemdita sorri de santo amor, que o coração lhe embala.

Pisa os finos tapetes, mas não olha a gala: entre os demais convivas logo a Jesus fita, e passa, como um anjo, em ancia infinita, cabelos soltos, olhos tristes, muda a fala.

E enquanto o Fariseu, lingua de fé murmura, ela chora contrita aos pés do Salvador...
Enxuga-os com as tranças... beija-os com ternura;

E o Cristo augusto e santo, á vista de tal dor, sorri enternecido, e diz-lhe com doçura:
«mulher, eu te perdôo: imenso é teu amor!»

P. NUNES TAVARES.

fim, de tantos herois, santos e mártires que formaram a esteira luminosa da nossa Historia.

Tenho esperança e fé! Portugal mais uma vez, incarnado em Vós, oh minha Geração! oh lidimos descendentes dos herois de 1640!, ha-de ser grande e poderoso, — ha-de realizar o Sonho de D. Sebastião, hoje, personificado na Pessoa do Senhor D. Duarte Nuno!...

Moços da minha Terra! gravai religiosamente no sacrario dos vossos corações estas minhas humildes mas fervorosas palavras que são verdadeiras orações de fé e de heroismo. Uni-vos sob um ideal redentor.

Olhai-vos! E' sob o estandarte victorioso do Integralismo Lusitano que podereis fazer grande a minha e vossa Patria. Só o Integralismo Lusitano, cimentado na Tradição, nas glórias dos nossos antepassados, é que vos servirá de guia certo, na hora suprema do Resgate.

E então eu, a vosso lado, cantando hinos de gloria, verei de novo liberto o nosso abençoado Portugal e fluctuar nobremente o Pendão das Quinas.

Hora de goso infindo e de louca alegria!

— Louvado seja o Senhor! ainda tenho fé e esperança!...

Ano da Graça de 1923.

Ruy Galvão de Carvalho.

(Estudante da Universidade de Coimbra)

S. CRISTOVÃO

Na Lenda e no Sonho

A Lenda é a fantasia do que foi;
O Sonho é a fantasia do que ha-de ser.

(Continuação do numero anterior)

E, quando, volvendo á choça deserta, deparou na casa roubada o primeiro indício da maldade dos homens, seu amoroso coração de sacrificado se confrangeu, e, por uma noite muito alva de luar, abandonou a aldeia on-

de nascêra, a cêrca onde brincára, a floresta onde o seu corpo atingira as proporções e a fortaleza de um grande roble e, triste como a noite triste, subiu a uma serra alta arrimado ao seu bordão, e por lá se ficou entre grandes pedras e arvores como se elle próprio fosse um grande penedo vagabundo!

Mas um dia, cansado da solidão monótona do seu viver selvagem, um frio desolado lhe perpassou no corpo e na alma; um rancho laborioso de almocreves acampára de passagem na serra e a vista do fogo e dos homens despertou na obtusidade do seu espirito a nostalgia da humanidade. Era maior ainda e mais forte, mais calmo, sereno e amoroso. Descendo á sua aldeia, enquanto da fonte as moças fugiam maldosas, as mais velhas acolhiam o gigante com alvoroço e lembravam, confiadas, a sua mansidão e simplicidade: — «E' Cristovão!»

E para o filho do lenhador, na plenitude da vida e da força, eram naquele inesperado regresso as atenções pasmadas de todos: a sua farta cabeleira côr de fogo, sua comprida barba ruiva, seus largos hombros que se projectavam no espaço á altura do cruzeiro do adro, mesmo entre os braços pregados de bom Jesus crucificado — e de toda a aldeia os garôtos e as mulheres, acudidas de suas fainas domésticas, admiravam a desmedida corpulência de Cristovão. Dois frades guardiões que numa volta da estrada se desviaram de seu caminho atraídos pelo bulício pasmado das gentes, comentaram sua forte musculatura e ofereceram-lhe o pão em troca do rendoso trabalho dos seus braços. Para Cristovão começava agora uma vida extenuada de canceiras e a via-dolorosa das amargas decepções.

Abandonára o convento, porque lá residiam a paz e a abundância e os seus braços queriam apenas servir ao Senhor no reme-

diar das grandes dores e das mais desconfortadas misérias.

Com saudade abandonou a terra amada de uns jovens namorados que lhe haviam ensinado a conhecer melhor o bom Jesus, e, chorando desalentado a sublime Paixão do Redentor, seus passos se encaminharam para a aldeia a auxiliar todas as fraquezas, confundindo, quasi, no mesmo amor as bestas e os homens. Durante muito tempo, no povoado, Cristóvão foi a providência dos pobres e o divertimento das creanças. A estas amava-as elle com um amor feito de todas as rúdas delicadezas da sua alma diamantina; o doce Jesus, que a linda Etevína lhe ensinára a compreender e a adorar, tambem quizera estremecidamente ás creanças com a porção melhor do seu divino amor. Pelas tardes calmas dos folgados domingos da aldeia, as creanças marinham-lhe pelas pernas como no ádros grossos troncos dos castanheiros seculares e elle mesmo as sustinha muito alto na sua dura mão espalmada, ou as encavalitava nos hombros e no pescocinho, rindo da sua ruidosa alegria — e então o céu lhe parecia mais claro, os horizontes mais lavados, o sol mais brilhante, a vida mais sã e mais bela, e louvava a Deus das broncas profundidades do seu ser pelo prazer incéfavel de ver assim contentes os pequeninos.

Até que, numa noite de medonho temporal, um aguaceiro farto de granizo arrasou os casais, fendeu as paredes das granjas, rachou os castanheiros do adro, matou os gados no prado e assolou as sementeiras no vale. Quando a aldeia acordou de seu pavor, todos estavam pobres e famintos. Contra o bom Cristóvão foram açuladas as iras bravas do povo e, ao voltar á aldeia carregado de lenha para as viúvas e órfãos, os homens escorraçaram-no, um frade de cruz alçada esconjurou-o, e as mulheres e as próprias creanças que elle amara tanto, correram-no á pedra, desalmadamente.

(Continua)

A mata de Cabril

A direcção do Sindicato Agrícola, desta cidade, enviou ao Ministerio da Agricultura o seguinte protesto:

«Ex.^{mo} Sr. Ministro da Agricultura
Lisboa

O Sindicato Agrícola de Guimarães vem pedir a V. Ex.^a, respeitosamente, que por todos os modos evite a alienação da mata do CABRIL, uma das maravilhas portuguesas que a inconsciencia de uma Junta de Paroquia, num gesto quasi criminoso, quer fazer desaparecer, vendendo-a e destruindo-a.

Como representante deste Sindicato Agrícola e interpretando o sentir de todos os meus consócios, venho apresentar os mais veementes protestos contra este vandalismo, esperando que V. Ex.^a não sancionará mais este crime que prejudica gravemente o patrimonio nacional.

Tenho a certeza, Sr. MINISTRO, que V. Ex.^a cumprirá justamente os seus deveres de PORTUGUÊS.

Deus Guarde a V. Ex.^a

Guimarães, 16 de Fevereiro de 1923.

D. José Ferrão
(Presidente)

Poetas & Prosadores

Registo de entradas

O Pensamento Integralista por Fernão da Vide.
Por motivo da falta de espaço, só no proximo numero nos é possível dar inicio a esta secção.

Conselheiro João Franco

Do eminente estadista, grande Patriota e dedicado amigo de Guimarães, recebeu o nosso director o seguinte telegrama:

«Mil agradecimentos
afectuosos.

FRANCO.»

Reiteramos a S. Ex.^a a nossa grande estima e admiração pelo seu alto espirito de português, — não esquecendo os relevantes serviços que a nossa cidade lhe deve — e fazemos votos para que Deus conserve por muitos anos a preciosa vida de S. Ex.^a

D. Fernando de Tavora

Esteve ultimamente nesta cidade, dando-nos o prazer da sua visita, o Ex.^{mo} Sr. Dr. D. Fernando de Tavares e Tavora, illustre presidente da Junta Provincial da Beira Marítima.

CONEGO SANCHES

Faleceu, na passada terça-feira, este distinto professor do nosso Liceu Central de Martins Sarmiento.

Querido pelos seus alunos e por todos os Vimaraneses, o falecimento de S. Ex.^a impressionou sentidamente todos aqueles que de perto conviviam com o saúdoso professor.

Conego da Real Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, era geralmente estimado e apreciado pelos seus dotes de carácter. O funeral realizado na quarta-feira, na Igreja de Nossa Senhora da Oliveira, foi muito concorrido, sobressaindo o elemento académico.

A todo o corpo docente do Liceu Central de Martins Sarmiento e á Academia, a expressão do nosso pesar.

Conferencias Quaresmais

Teem sido muito concorridas as Conferencias Quaresmais realizadas ás sextas-feiras no Templo dos Santos Passos e aos domingos na Igreja de S. Francisco.

Hospital de Vizela

Inaugurou-se, no passado domingo, a abertura do Hospital de Vizela, construido por determinação do saúdoso benemerito Antonio Francisco Guimarães.

Assim, pois, ficarão os vizeleses dotados de um grande melhoramento neste agudo periodo de intenso materialismo que tudo tem corrompido. Já os pobresinhos teem um recolhimento, teem um benéfico abrigo nas horas de desdita, nesta quadra de miséria. E' justo salientar tambem o auxilio valioso de dedicados benemeritos como os srs. Dr. Alfredo Dias Pinheiro, João Rodrigues Loureiro e José Pinto de Sousa e Castro, que a esta obra de caridade prestaram todo o seu concurso e dedicação.

Bem hajam Suas Excelencias.

IMPRENSA

Vida Musical

Temos presente o n.º 4 desta excelente revista, dedicado a Ricardo Wagner. Excelentemente colaborada e ilustrada faz uma larga referencia á récita que o nosso Orfeon deu no Teatro Circo, de Braga, na memoravel noite de 4 de Fevereiro.

Lêde e propagai o
"Gil Vicente,"

Ferreira, Machado & Companhia, L.^{da}

Para os devidos efeitos se publica que, por escritura desta data, lavrada pelo notário Bacharel Antonio José da Silva Basto Junior, desta cidade, Domingos Ferreira de Oliveira Guimarães, José Antonio Pereira e José Machado, constituíram entre si uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

Esta sociedade adopta a firma — **Ferreira, Machado & Companhia, Limitada**, — fica com a sua sede nesta cidade de Guimarães e o seu estabelecimento na rua de Paio Galvão, na casa designada pelos n.ºs 110, 112 e 114 de policia.

2.º

O seu objecto é o exercicio do comercio e industria de calçado, pentes e qualquer outro artigo que se resolva explorar.

3.º

A sua duração é por tempo indeterminado e para todos os efeitos o seu começo se contará desde o dia um do corrente mês de Fevereiro.

4.º

O capital social é de Esc. 25.000\$00 em dinheiro, representado e dividido em três quotas, sendo de 10.000\$00 as quotas de cada um dos sócios Domingos Ferreira de Oliveira Guimarães e José Antonio Pereira e de 5.000\$00 a quota do socio José Machado.

§ 1.º Cada um dos socios Domingos Ferreira de Oliveira Guimarães e José Antonio Pereira já entrou na caixa social com a quantia de 6.000\$00, e da quota do sócio José Machado acha-se realizada a quantia de 3.000\$00.

§ 2.º As importancias que faltam para a integralisação das mesmas quotas deverão dar entrada na caixa social, até ao dia trinta e um de Março do corrente ano.

5.º

Por falecimento ou interdicção de qualquer dos sócios, continuará a sociedade com os sobreviventes ou capazes, e os herdeiros do falecido ou representantes do interdicto apenas ficam com o direito de receber o que se verificar pertencer-lhes de harmonia com o ultimo balanço, devendo o pagamento respectivo efectuar-se em três prestações, sem vencimento de juro, sendo uma de 50 por cento, no prazo de seis meses, e duas de 25 por cento cada uma nos prazos de nove e doze meses.

6.º

O sócio que pretender sair da sociedade, avisará, em carta registada, os outros sócios, com anticipação de seis meses, devendo, nesse caso, a sociedade pagar-lhes o que se apurar pertencer-lhe pelo ultimo balanço nos termos e nos prazos indicados no artigo anterior.

7.º

Anualmente se dará balanço que se fechará em data de 31 de Dezembro.

8.º

Os lucros liquidados se apurarem em cada balanço, depois de deduzida a percentagem legal de 5 por cento para fundo de reserva, serão divididos pelos sócios na proporção de 35 por cento para cada um dos sócios Domingos Ferreira de Oliveira Guimarães e José Antonio Pereira e 30 por cento para o sócio José Machado.

§ 1.º Os prejuizos, se os houver, serão suportados pe-

los sócios na mesma proporção.

§ 2.º Para os seus gastos pessoais e por conta da sua quota de lucros, poderá cada um dos sócios retirar mensalmente da caixa social a quantia que em assembleia geral da sociedade se fixar.

§ 3.º Os sócios não poderão levantar mais de 50 por cento dos lucros que lhe couberem, salvo se a sociedade entender que o levantamento dos restantes lucros não vai afectar a sua vida financeira.

9.º

A cessão e a divisão das quotas ficam dependentes do expresso consentimento da sociedade manifestado em titulo autentico ou autenticado.

10.º

A gerencia de todos os negocios da sociedade e a representação desta, em juizo e fóra d'ele, são exercidas pelos sócios Domingos Ferreira de Oliveira Guimarães e José Antonio Pereira os quais serão os unicos a usar da firma social, ficando a cargo do sócio José Machado a direcção tecnica das oficinas da sociedade.

§ 1.º Os gerentes são dispensados de caução.

§ 2.º E' obrigatória a assinatura de ambos os gerentes em conjunto para os documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade.

§ 3.º A firma social, em caso algum, será empregada em fianças, alienações, letras de

favor e mais actos ou documentos estranhos aos negocios da sociedade.

11.º

O sócio José Machado fica obrigado a fornecer á sociedade todo o calçado que fabricar na sua officina, e só poderá vendê-lo a estranhos se a sociedade não carecer d'ele.

12.º

No caso de dissolução por qualquer dos fundamentos legais, todos os sócios serão liquidatários, procedendo-se á partilha como então para ella se concertarem, sendo-lhes livre o direito de licitação para o caso de mais de que um sócio pretenda o estabelecimento social que, com todo o seu activo e passivo, será adjudicado áquele que mais vantagens oferecer.

13.º

Os sócios, por si e seus herdeiros, renunciam ao direito de recorrer ao arrolamento e imposição de sêlos nos haveres sociais, não devendo entrar de modo algum os negocios da sociedade.

14.º

As disposições da lei de 11 de Abril de 1901 e mais legislação applicavel, deverão ser observadas em todos os casos omissos.

Guimarães, 14 de Fevereiro de 1923.

O Notario,

a) Antonio José da Silva Basto Junior.

ACABA DE APARECER

O Pensamento Integralista

::: SEUS FUNDAMENTOS :::
: HISTORICO-SCIENTIFICOS :
: RAZÃO & OPORTUNIDADE :
DO SEU OBJECTIVO SOCIAL
: : : : & POLITICO : : : :

POR

FERNÃO DA VIDE

PREÇO 3\$00 — Para a provincia mais \$50

Pedidos á Administração da Nação Portuguesa — Largo do Directorio, 8-3.º — LISBOA.

FRATERNIDADE

COMPANHIA DE SEGUROS

Agente em Guimarães:

Domingos Ferreira de Oliveira Guimarães

RUA DE PAIO GALVÃO, 88

JOÃO RIBEIRO

ALFABETE

Modas e confecções

Rua 31 de Janeiro, 132 — GUIMARÃES

GIL VICENTE

Ano IV N.º 129

2.ª Série N.º 6

Ex. Sr.